Salvador, em 12 de janeiro de 2015.

OF. Nº 91/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.139/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, abertura de prazo para que os ambulantes possam aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) do Município de Salvador, para parcelamento de tributos e emolumentos devidos, em razão de sua atividade com a Prefeitura Municipal de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab